



PROJETO DE LEI-179/2022

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0179/22, de autoria do nobre Vereador George Hato, que visa incluir o item 16.3 no artigo 1º da Lei nº 13.701, de 2003, com a finalidade de enquadrar na alíquota de 2% o ISS incidente sobre serviços relacionados às atividades de transporte de medicamentos radiofármacos e oncológicos junto ao Município de São Paulo.

Para seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa., que encaminhe ao Executivo pedido de informação para que esclareça se a alteração pretendida implicará renúncia de receita, bem como qual o montante abarcado pela renúncia de receita prevista e seu impacto orçamentário-financeiro.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo quem detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em

Este documento contém assinatura digital



01/06/2022.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8814/2022

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 01/06/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 02/06/2022